Lei nº 190 /2005

Ementa – Dispõe sobre a Denominação de via Pública Localizada no Bairro Alto São Francisco – Trairi – CE. Fica denominada "Travessa Manoel Paula".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**TRAVESSA MANUEL PAULA**", a rua que se inicia na Rua Vicência Mesquita e termina na Rua Miguel Lopes, bairro Alto São Francisco, sede neste Município de Trairi - CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação á população e demais Instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de Agosto 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal